

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 10 n.º 30

Brasília-DF, 16 de agosto de 2002

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE ATOS

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 036, DE 13 DE AGOSTO DE 2002 - O Delegado Interino do Ministério das Comunicações no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 275 de 18.09.98, publicada no DOU de 21.09.98, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **MEIRE CERQUEIRA MEDRADO** – Agente Administrativo, **ADERNOEL VIANA QUERINO** – Técnico em Planejamento Administrativo e **AURINO DOS SANTOS ARAÚJO** – Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira, que em seus impedimentos legais será substituído pelo segundo, comporem a Comissão de Inventário incumbida de promover a realização dos atos abaixo discriminados, em observância ao Decreto n.º 99.658/90, com o objetivo de promover o enxugamento dos bens patrimoniais desta Delegacia:

I – Promover o inventário dos bens Móveis, Imóveis e Intangíveis desta Delegacia Regional do MC na Bahia, bem como da Unidade sob sua jurisdição;

II – Atualizar os Termos de Responsabilidade dos bens móveis;

III – Promover a consolidação físico/financeiro dos bens patrimoniais;

IV – Efetuar baixa dos bens considerados irrecuperáveis, identificar os bens considerados ociosos e antieconômicos para fins de alienação;

Art. 2º - Designar a servidora **ARACI MARÇAL DE CARVALHO** – DAS.101.1, para substituir qualquer um dos membros da Comissão, em seus impedimentos eventuais.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Ministério e terá o prazo até 31/12/2002 para a conclusão dos trabalhos.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA - Delegado

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

| SERVIDOR | SIAPE | LOCAL | PERÍODO |
|------------------------------------|---------|-----------|-----------------|
| ADALZIRA FRANÇA SOARES DE LUCCA | 809410 | SÃO PAULO | 13 a 14.08.2002 |
| GUILHERME GONÇALVES S. QUINTAS | 1312826 | FORTALEZA | 13 a 17.08.2002 |
| MARCIO PACELLI DE OLIVEIRA | 1348459 | SÃO PAULO | 13 a 14.08.2002 |

JOÃO MARIA PINHEIRO - Coordenador-Geral de Administração

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

LICENÇAS MÉDICAS

| NOME | SIAPE | PERÍODO |
|--|---------|---------------------|
| ADALBERTO CAPARICA PEREIRA DOS SANTOS | 440445 | 24/06/02 A 22/08/02 |
| ADÁLIA MARIA SILVA | 2106756 | 22/06/02 A 29/06/02 |
| ANDRELINA ROMERO SALGUEIRO | 809308 | 04/07/02 |
| ARLEIDE LACERDA CHAGAS | 808177 | 01/07/02 A 05/07/02 |
| ELIETE ALVES CALDAS DE MELO | 808190 | 18/07/02 |
| ERICA ALVES DIAS | 1315791 | 04/07/02 A 05/07/02 |

| Boletim de Serviço | Ano 10 - n.º 30 | Brasília-DF, 16 de agosto de 2002 |
|--------------------------------------|-----------------|--|
| FABIO VOLLES AMELIO | 809817 | 24/07/02 A 31/07/02 |
| FRANCISCO CANINDÉ DE MELO | 809968 | 28/06/02 A 06/07/02 |
| HELENÚCIA PAES LANDIM | 810025 | 11/07/02 |
| JACYARA VIEIRA DE AQUINO PAIXÃO | 455141 | 02/06/02 A 01/07/02 |
| JORGE GUILHERME PFISTERER JUNIOR | 810017 | 13/05/02 A 31/06/02 |
| JOSÉ INACIO MEIRA DE ANDRADE | 455193 | 01/06/02 A 30/06/02 |
| JUSTINO DE SOUZA SANTOS | 809969 | 10/07/02 A 19/07/02 |
| LINDALVA CAVALCANTE DE ARAÚJO | 809294 | 14/07/02 A 11/10/02 |
| LUCAS DE SOUZA | 809515 | 24/06/02 26/06/02 A 28/06/02 08/07/02 A 10/07/02 |
| LUCIO CAETANO DE FARIAS | 809766 | 25/06/02 A 24/08/02 |
| MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO | 809990 | 19/07/02 |
| MARIA HELENA ALBERNAZ | 809811 | 03/07/02 A 01/08/02 |
| MARTA SOARES DE SOUZA | 1043665 | 12/07/02 A 26/07/02 |
| MARY BARROS ALVARENGA | 809939 | 18/06/08 A 17/08/02 |
| MESSIAS LEITE BRASIL | 6809439 | 24/06/02 A 25/06/02 |
| REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA | | 22/07/02 A 23/07/02 |
| ROBSON DOS SANTOS CARVALHO | 810070 | 11/07/02 16/07/02 19/07/02 |
| ROSINEIDE ALENCAR DE SOUZA BARROS | 810028 | 15/07/02 A 16/07/02 |
| SUSANA FERREIRA DOS SANTOS | 454968 | 01/06/02 A 30/06/02 |
| VALÉRIA LEITE LIMA | 46571 | 24/07/02 |
| ZARA PATRÍCIA LOPES DE BRITO | 752910 | 24/06/02 A 24/07/02 |

MARCO AURÉLIO DA SILVA - Chefe da Divisão de Cadastro

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

| NOME | SIAPE | PERÍODO |
|---|--------------|---------------------|
| LUZIA ZENEIDE LEÃO MENDONÇA DE SOUZA | 809895 | 03/07/02 11/07/02 |
| MARIA DOS ANJOS GONÇALVES SANTOS NASCIMENTO | 810064 | 16/07/02 A 19/07/02 |
| ROBSON DOS SANTOS CARVALHO | 810070 | 20/06/02 A 10/07/02 |
| ROSÂNGELA MARIA FERREIRA | 809881 | 24/06/02 A 28/06/02 |
| SARA ESTER GOMES | 1214659 | 01/07/02 A 12/07/02 |

MARCO AURÉLIO DA SILVA - Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS**SERVIDOR: SERAFIM NESTOR DA ROCHA**

CARGO: Guarda Fios

Processo nº- 10467.000772/87/99

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de agosto de 1997 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de agosto de 1997

| | |
|--|-------------------|
| a) Provento (A I) | R\$ 284,54 |
| b) Ad. Temp.Serv.(30%) | R\$ 85,36 |
| c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91 | R\$ 5,07 |
| d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160% | R\$ 455,26 |
| TOTAL | R\$ 830,23 |

A partir de agosto de 2002

| | |
|--|---------------------|
| a) Provento (A I) | R\$ 339,73 |
| b) Ad. Temp.Serv.(30%) | R\$ 101,91 |
| c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91 | R\$ 6,04 |
| d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160% | R\$ 543,56 |
| e) Grat. Des. Tec. ADM. L 10404/GDATA | R\$ 14,80 |
| TOTAL | R\$ 1.006,04 |

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**SERVIDOR: JOSÉ PEDRO RODRIGUES FAGUNDES**

CARGO: Guarda Fios

Processo nº- 53740.000630/99

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de agosto de 1997 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de agosto de 1997

| | |
|--|------------|
| a) Provento (A I) | R\$ 284,54 |
| b) Ad. Temp.Serv.(28%) | R\$ 79,67 |
| c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91 | R\$ 4,99 |
| d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160% | R\$ 455,26 |
| TOTAL | R\$ 824,46 |

A partir de agosto de 2002

| | |
|--|------------|
| a) Provento (A I) | R\$ 339,73 |
| b) Ad. Temp.Serv.(28%) | R\$ 95,12 |
| c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91 | R\$ 5,94 |
| d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160% | R\$ 543,56 |
| e) Grat. Des. Tec. ADM. L 10404/GDATA | R\$ 14,80 |
| TOTAL | R\$ 999,15 |

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Juarez Martinho Quadros do Nascimento

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Miraceli Dantas Cruz

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br